



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Termo de Referência

1. Das condições gerais de contratação

Aquisição de equipamentos para adestramento, educação básica e patrulhamento de cães “K-9”, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Medida	QTD	Preço Unitário	Preço Total
1	Peitoral colete canino:	UNID	08	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00
2	Guia de 1,5m:	UNID	08	R\$ 121,33	R\$ 970,67
3	Colar de elos, enforcador:	UNID	08	R\$ 151,33	R\$ 1.210,67
4	Bite pillow com 2 seguradores:	UNID	02	R\$ 290,00	R\$ 580,00
5	Manga pillow com ombreira:	UNID	01	R\$ 501,33	R\$ 501,33
6	Manga para cães jovens:	UNID	01	R\$ 492,67	R\$ 492,67
7	Macacão Bite Suit:	UNID	01	R\$ 3.476,67	R\$ 3.476,67

O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.112,00 (nove mil, cento e doze reais), conforme custos unitários apresentados na tabela, com base em orçamentos de fornecedores especializados, visto que, não localizamos os itens no sistema compras.gov.br, devido a sua especificidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

1.1. Especificações mínimas:

Peitoral	
Tipo:	colete canino K-9;
Tamanho:	médio;
Ajuste no tórax:	aproximadamente 75 cm a 96 cm, podendo variar até 2%.

Guia	
Material:	nylon de alta tenacidade;
Tamanho:	2,5 cm x 150 cm;
Alça:	02 (duas), para média e curta distância;
Mosquetão:	latão niquelado de alta resistência; com trava de segurança; suportar 400 kgf, ou mais.

Colar de elos	
Tipo:	enforcador;
Material:	aço inox;
Dimensões do elo:	espessura: 4,0 mm; comprimento: 3 cm;
Quantidade de	entre 15 (quinze) a 20 (vinte) elos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

elos:	
--------------	--

Bite Pillow	
Seguradores:	02 (dois);
Tecido:	juta, recheado com materiais sintéticos;
Revestimento:	E.V.A.

Manga Pillow com ombreira	
Tecido:	juta, recheado com espuma;
Densidade:	alta.

Manga para cães jovens	
Tecido:	juta, recheado com espuma moldada;

Macacão Bite Suit	
Tecido:	Bite Suit, recheado com camadas de feltro;
Categoria:	treino.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme demonstrado no estudo técnico preliminar, em concordância com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Decreto Municipal nº 5.848 de 15 de dezembro de 2023, que regulamenta o artigo 20, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

Considerando que o trabalho das unidades caninas K9, cães criados e adestrados especificamente para auxiliar a polícia e outras forças de segurança pública, é extremamente eficiente em ações de busca, salvamento, patrulhamento e apresentações recreativas e educativas em diversos locais.

Considerando o desgaste natural dos equipamentos e a necessidade de substituição destes, que foram adquiridos há mais de 5 anos.

Justifica-se a aquisição destes equipamentos devido a necessidade de utilizá-los em treinamento, adestramento e educação básica dos cães, em diversas atividades específicas, além do patrulhamento.

3. Descrição da solução como um todo, considerando o ciclo de vida do objeto

A aquisição por meio de compra mostrou-se mais vantajosa, pois permite o controle total sobre a qualidade dos itens, ao especificarmos requisitos mínimos, e sobre a quantidade, uma vez que podemos determinar exatamente quantos equipamentos são necessários para atender às nossas necessidades. Além disso, essa abordagem oferece maior controle sobre o prazo, pois podemos estabelecer prazos claros e objetivos para a entrega e fornecimento dos itens. Por outro lado, a aquisição por doação revelou-se menos eficiente, uma vez que dependeríamos de encontrar empresas parceiras dispostas a contribuir. Essas empresas poderiam definir os modelos, a quantidade e o momento das doações, o que deixaria a Administração excessivamente dependente das decisões dessas empresas parceiras.



4. Requisitos da contratação

Verificamos que não há requisitos, como: capacitação dos funcionários ou atestado de capacidade técnica.

5. Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

Considerando que o trabalho das unidades caninas K9, cães criados e adestrados especificamente para auxiliar a polícia e outras forças de segurança pública, é extremamente eficiente em ações de busca, salvamento, patrulhamento e apresentações recreativas e educativas em diversos locais.

Considerando o desgaste natural dos equipamentos e a necessidade de substituição destes, que foram adquiridos há mais de 5 anos.

Justifica-se a aquisição destes equipamentos devido a necessidade de utilizá-los em treinamento, adestramento e educação básica dos cães, em diversas atividades específicas, além do patrulhamento.

6. Descrição da solução como um todo, considerando o ciclo de vida do objeto

A aquisição por meio de compra mostrou-se mais vantajosa, pois permite o controle total sobre a qualidade dos itens, ao especificarmos requisitos mínimos, e sobre a quantidade, uma vez que podemos determinar exatamente quantos equipamentos são necessários para atender às nossas necessidades. Além disso, essa abordagem oferece maior controle sobre o prazo, pois podemos estabelecer prazos claros e objetivos para a entrega e fornecimento dos itens. Por outro lado, a aquisição



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

por doação revelou-se menos eficiente, uma vez que dependeríamos de encontrar empresas parceiras dispostas a contribuir. Essas empresas poderiam definir os modelos, a quantidade e o momento das doações, o que deixaria a Administração excessivamente dependente das decisões dessas empresas parceiras.

7. Requisitos da contratação

Verificamos que não há requisitos, como: capacitação dos funcionários ou atestado de capacidade técnica.

8. Modelo de execução contratual

O prazo para a execução e entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho.

A entrega deverá ser realizada na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 - Jardim Santa Rita, Itapevi - SP.

Após a entrega será emitido o recebimento definitivo dos itens, por parte da contratante.

9. Critério de medição e pagamento

Após o recebimento definitivo, a contratada será autorizada a emitir a nota fiscal, em nome do órgão/entidade contratante, a qual será encaminhada para pagamento à Secretaria de Fazenda e Patrimônio.

10. Formas e critérios de seleção do fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de **dispensa em razão de valores no modo eletrônica**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, utilizando o **menor preço**, como critério de julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. Rene Benedito da Silva, nº 890 – Vila Santa Rita
Itapevi- SP | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

11. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Fonte: 05; Código: 800001.

Os pagamentos referentes aos serviços executados serão efetuados pela Prefeitura Municipal de Itapevi, em conformidade com o disposto no contrato.

As faturas correspondentes aos serviços a serem executados deverão ser emitidas pelo contrato em nome do órgão/entidade que efetuará o pagamento.

Itapevi, 29 de agosto de 2024.

Bruno Ferreira Rodrigues Vioti

Chefe de Núcleo

Autoridade da área de contratação

Camila Helen Rodrigues Silva

Assessor de Gabinete I

Autoridade da área de contratação

Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin

Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana